



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL 19/2021

Grupo de Estudos em Biologia e Produção Vegetal

Projeto 050744 - Florística do componente arbóreo do Campus da Universidade Federal de Santa Maria no Bairro Passo da Areia em Cachoeira do Sul.

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE Senior, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	10/06/2021
Inscrição dos candidatos	10/06/2021 a 16/06/2021
Avaliação dos candidatos	17/06/2021
Divulgação resultado preliminar	17/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	17/06/2021 a 18/06/2021
Divulgação do Resultado Final	18/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10/06/2021 a 16/06/2021

2.2 Local: As inscrições devem ser enviadas por e-mail para: viviane.frescura@ufsm.br

2.3 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I) e Histórico escolar com Índice de Desempenho Acadêmico. Quando for o caso, enviar as comprovações de experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão na área do projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.2 Entrevista realizada com os candidatos pelo Google meet. Na entrevista será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas,

bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia 17.06.2021, conforme ordem de inscrição. O participante receberá o link do google meet e o horário da entrevista em resposta ao e-mail de inscrição. A entrevista terá a duração de 10 a 15 minutos. Pontuação máxima: 5,00.

3.2.1 Histórico escolar/ Desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 2,00.

3.2.2 Atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão na área do projeto. Pontuação máxima: 3,00.

3.2.3 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto; disponibilidade para execução do projeto; aproveitamento nas disciplinas cursadas; experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão na área do projeto.

3.2.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.7 Na falta de qualquer documento obrigatório (item 2.4) no ato da inscrição o candidato será desclassificado.

3.3 A seleção será válida para o período de vigência do edital FIPE Junior 2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de 01 de junho de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Vigência da Bolsa	Coordenadora
01	050744	Florística do componente arbóreo do Campus da Universidade Federal de Santa Maria no Bairro Passo da Areia em Cachoeira do Sul	Botânica	01 de junho de 2021 até 31 de janeiro de 2022	Profa. Viviane Dal-Souto Frescura

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.2 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período

concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (Currículo Lattes atualizado).

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.2.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site www.ufsm.br/cachoeira e via e-mail.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado deverão enviar e-mail para viviane.frescura@ufsm.br até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado para tratar diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail viviane.frescura@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 10 de junho de 2021

Viviane Dal-Souto Frescura

Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA – 050744 - Florística do componente arbóreo do Campus da Universidade Federal de Santa Maria no Bairro Passo da Areia em Cachoeira

SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIPE

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Outro: _____			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos **Edital de seleção de bolsista FIPE – 2021 UFSM-CS e resolução 01/2013**, do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, _____ de junho de 2021

Assinatura do (a) Candidato (a)